PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.687/0001-22, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **MOACIR PEDRO PIOVEZANI**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público e lavra o presente Termo de Dispensa em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

1.2. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:
Anexo I: Termo de Referência
Anexo II: Documento de Formalização de Demanda
Anexo III: Termo de Ratificação

2. DO OBJETO

2.1. Aquisição de palanque de eucalipto para a confecção de baias destinadas ao alojamento do gado que será exposto na 14ª EXPO ANCHIETA, a ser realizada no mês de março de 2026, no Centro de Tradições Gaúchas Alto da Querência.

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	9020664-1	2,00	UN	Eucalipto tratado 15 a 17 de 3 metros	75,0000	150,00
2	9020665-1	2,00	UN	Eucalipto tratado 15 a 17 de 3,5 metros	87,0000	174,00
3	9020666-1	8,00	UN	Eucalipto tratado 10 a 12 de 2,2 metros	35,0000	280,00
4	9020667-1	70,00	UN	Eucalipto tratado 10 a 12 de 2,5 metros	40,0000	2.800,00
5	9020680-1	6,00	UN	Eucalipto tratado 12 a 15 de 3 metros	60,0000	360,00
6	9020681-1	4,00	UN	Eucalipto tratado 8 a 10 de 3 metros	96,0000	384,00
					Preço Total:	4.148,00

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação enquadra-se como dispensa de licitação com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor está dentro do limite legal para dispensa, conforme previsão:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição de palanque de eucalipto justifica-se pela necessidade de confeccionar baias adequadas, seguras e resistentes para o alojamento do gado que será exposto na 14ª EXPO ANCHIETA, garantindo o bem-estar dos animais, a organização do espaço e a segurança dos expositores e do público. Além disso, o material apresenta boa durabilidade, resistência às condições climáticas e custo-benefício adequado, sendo essencial para a estruturação do local do evento, que ocorrerá no Centro de Tradições Gaúchas Alto da Querência, no mês de março de 2026.
4.2. Os itens objeto da presente dispensa de licitação foram devidamente submetidos à competição no Processo Licitatório nº 62/2025, Pregão Presencial nº 001/2025, tendo sido o certame declarado deserto, em razão da ausência de interessados.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. A solução escolhida consiste na aquisição de palanques de eucalipto tratado. A opção pelo eucalipto tratado justifica-se por sua resistência, durabilidade e adequação ao uso rural, garantindo segurança aos animais e aos usuários, além de facilidade de montagem e custo compatível com o período e a finalidade do evento. A aquisição do material permite melhor aproveitamento da estrutura, flexibilidade na organização das baias e vantajosidade econômica em relação à locação de estruturas prontas.

5.2. Dessa forma, a solução escolhida atende ao interesse público, à legalidade, à eficiência administrativa e à necessidade específica do evento, garantindo que seja realizada em conformidade com os requisitos sanitários exigidos.

6. DA VANTAJOSIDADE

6.1. Após análise das propostas coletadas, a empresa AUTOTRAT - MADEIRAS TRATADAS apresentou o melhor conjunto técnico–econômico, atendendo integralmente ao Termo de Referência e às necessidades de compra da Administração.

6.2. O valor ofertado está compatível com o mercado, conforme pesquisa de preços anexada.

7. DA CONTRATADA:

Empresa: **AUTOTRAT - MADEIRAS TRATADAS LTDA**
CNPJ: **36.478.952/0001-62**
Endereço: EST. SÃO ROQUE, SN, ANCHIETA/SC
Responsável Legal: GILBERTO SERGIO HOPE

8. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

8.1. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- Ato Constitutivo;
- Cartão CNPJ;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive de Seguridade Social;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de inexistência de débitos junto a Fazenda Estadual;
- Prova de inexistência de débitos junto a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do contratado;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação, ora pretendida, decorrerá da dotação orçamentária própria, para o exercício 2026, na classificação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE / DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
2.029 - ATIVIDADES DO SISTEMA DE INSPEÇÃO ANIMAL
DESPESA 104/2026
3.3.90 - APLICACOES DIRETAS
1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

10. DO PRAZO DE ENTREGA

10.1. A entrega dos itens deverá ocorrer rigorosamente em até 5 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, no local indicado pelo setor requisitante. A vigência contratual é de 30 (trinta) dias.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. A verificação da adequação do item deverá ser realizada com base nos critérios previstos na proposta apresentada e no Termo de Referência. Eventuais sanções por descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades da contratada poderá ensejar na aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Fiscal: GABRIEL SCORTEGAGNA
Gestor: Sandra Barbosa dos Santos Scholtze

12. DA CONCLUSÃO

12.1. Diante do exposto, conclui-se a possibilidade da contratação direta, com base no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por atender aos requisitos de legalidade, vantajosidade e interesse público.
12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Anchieta/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Dispensa de Licitação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Anchieta/SC, 10 de fevereiro de 2026.

MOACIR PEDRO PIOVEZANI:43015182900

Assinado de forma digital por MOACIR PEDRO PIOVEZANI:43015182900
Dados: 2026.02.10 17:11:00 -03'00'

MOACIR PEDRO PIOVEZANI
Prefeito Municipal